

Relação de documentos para inscrição de farmacêutico por transferência

Assim que estiver de posse da Certidão de transferência, você deve comparecer ao CRF/MG na sede ou seções munido de todos os documentos abaixo:

A. Diploma original e cópia frente e verso do mesmo ou Certidão original expedida pela universidade ou faculdade comprovando a conclusão do curso e a colação de grau e que o diploma encontra-se em fase de emissão ou registro, e que conste ainda a data de publicação no Diário Oficial da União do ato de reconhecimento do curso;

B. Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de bacharelado em Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Industrial de acordo com a Resolução CFE nº 4 de 01/07/1969 ou com formação de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2 de 19/02/2002, de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo órgão competente;

C. Requerimento de inscrição, a ser preenchido no ato da inscrição;

D. 01 foto colorida 3x4, de frente, recente com fundo branco;

E. Original e cópia dos documentos de identidade pessoal (R.G.), CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homem) e certidão de casamento, caso haja troca de nome

F. Grupo sanguíneo e fator RH

G. Carteira Profissional (Carteira marrom) para ser feita averbação

OBS: O CRFMG só pode aceitar inscrição de curso já reconhecido pelo MEC de acordo com as determinações legais vigentes (Resolução 538/2017/CFF).

O profissional deverá comparecer ao CRFMG para assinatura e impressão da digital.

O CRFMG só poderá aceitar inscrição se a documentação estiver contemplando todos os itens acima na sua íntegra.

Atenção a Certidão de Transferência possui **validade de 60 dias** contados a partir da data de expedição da mesma.